



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19120828/2025-CMT
(Apenso ao Processo Administrativo nº 02011155/2025-CMT)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**, situada à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.552/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Romildo Mesquita de Oliveira, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 017552272001-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 617.040.673-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **L. DE S. GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.825.393/0001-33, com sede na Rua Gustavo Barbosa, nº 293-SALA A, Bairro Centro, CEP 65.500-000, Chapadinha-MA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luciano de Souza Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R.G. Nº 23433382002-9 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 000.212.713-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025**, que trata da contratação de serviços de **Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitações, Contratos Administrativos** para a Câmara Municipal de Tutóia/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	V. MENSAL R\$	V. TOTAL R\$
01	Assessoria e Consultoria na elaboração de Editais de Licitação e Contratos Administrativos nas modalidades previstas na legislação vigente; – Assessoria e Consultoria no acompanhamento das aberturas, andamentos e conclusões dos Processos Licitatórios; - Assessoria no Cadastramento dos Processos de Compras e dos Processos de Licitações no Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata) do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão e Portal da Transparência do Poder Legislativo do município; - Assessoria nos Processos de Dispensa de Licitações e Inexigibilidades e - Assessoria de natureza administrativa, notadamente de questões pertinentes a Licitações e Contratos Administrativos.	Serviço	12 Meses	7.000,00	84.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência a compreender o período de **02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107 e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a continuidade dos serviços e o interesse público devidamente justificado nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária conforme abaixo especificada, consignada no orçamento do exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

01 – Câmara Municipal de Tutóia; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 e no art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza contínua, desde que devidamente justificadas, observadas as condições originalmente pactuadas e o interesse público.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Tutóia/MA, 02 de janeiro de 2026.

Ver. Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia
CONTRATANTE

Luciano de Souza Gomes
L. de S. Gomes-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____